



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 77, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, RG. 40.992.872-0, a partir de 12 de abril de 2012, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeado através do Decreto n.º 96/2010.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2012.

P.M. de Taquarituba, 16 de abril de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/04/12

Publicado no Jornal: *Popular*
777 de 181.04.12